

TERMO DE RENOVAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CIDADANIA
E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO

(Processo nº 2022/17741)

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo subscritos: **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, representado pela Secretaria da Cidadania – SECID, localizada na Rua Santa Cruz nº 116 – Centro, Sorocaba – SP CEP: 18035-630, neste ato e nos termos do Decreto 22.664, de 02 de março de 2017, representada pela sua Secretária – Ana Claudia Martini Fauaz, brasileira, portadora do RG nº 25.739.267-1 e do CPF nº 249.865.298-11 e a Organização da Sociedade Civil **LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 71.492.318/0001-85, fixado à Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111, Itanguá, Sorocaba – São Paulo – SP CEP: 18.052-280, representada por seu presidente Sr. Luiz Henrique Alves, brasileiro, portador(a) da cédula de identidade RG nº 5.983.981-8 e CPF nº 794.944.128-34;

Com fundamento na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, na lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; no Decreto Municipal nº 26.317, de 4 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.932, de 7 de março de 2022, resolvem RENOVAR o TERMO DE COLABORAÇÃO e demais alterações, mediante as cláusulas e condições que passam a reger a presente parceria:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Em razão do presente Termo de Colaboração a Organização da Sociedade Civil executará o **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS**, durante a vigência da parceria, as ações previstas no Plano de Trabalho, proposta de preço e projeto básico, vinculando-se integralmente aos termos do mesmo, integrando o Sistema Único da Assistência Social do Município.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Fica a vigência da parceria originalmente estabelecida na cláusula segunda do Termo de Colaboração de 25/07/2022 a 24/07/2024, renovada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25/07/2024 a 24/07/2025, novamente renovada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25/07/2025 a 24/07/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Ocorrerá o aditivo referente ao reajuste de 5% no valor da per capita. Sendo assim, serão 120 (cento e vinte) vagas no valor de R\$ 252,82 (duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos) cada.

I – O valor total a ser pago pela Prefeitura de Sorocaba para a execução do serviço será de:

- a) R\$ 30.338,28 (trinta mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) mensais.
- b) R\$ 364.059,36 (trezentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) pela soma do período de 12 (doze) meses.

II – O valor descrito no inciso I poderá ser composto de repasses municipais, estaduais e federais.

ÓRGÃO	ECONÔMICA	F	SUB F	PRG	AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	FONTES	C.APLICAÇÃO
08.01.00	3.3.50.39.01	08	244	4004	2176	Proteção Social Básica	01	1100000
08.01.00	3.3.50.39.01	08	244	4004	2176	Proteção Social Básica	02	5000006
08.01.00	3.3.50.39.01	08	244	4004	2176	Proteção Social Básica	05	5000062

- a) A composição do repasse poderá ser alterada por apostila ao Termo de Colaboração.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e suas alterações, que não foram modificadas pelo presente termo.



E por estarem assim justos, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 23 de Julho de 2025.



Ana Claudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania



Luiz Henrique Alves
Presidente da Organização da Sociedade Civil

Testemunha 01:

Nome: Gabriela de C.A. dos Santos
CPF: 397.713.868-73

Testemunha 02:



Luiz Henrique Alves
Presidente

Nome: Érika Cirrodine Pires
CPF: 204.957.388-08

**ANEXO RP-09 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA –
SECRETARIA DA CIDADANIA/SECID

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Lar Escola Monteiro Lobato de
Sorocaba

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 2022/17741

OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e
adolescentes de 06 a 14 anos

VALOR DO AJUSTE: R\$ 364.059,36 (trezentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e
nove reais e trinta e seis centavos)

EXERCÍCIO: 25/07/2025 a 24/07/2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e



entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2 Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Sorocaba, 23 de Julho de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rodrigo Maganhato

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 273.624.018-92

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ana Claudia Martini Fauaz

Cargo: Secretária da Cidadania

CPF: 249.865.298-11

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Luiz Henrique Alves

Cargo: Presidente

CPF: 794.944.128-34


Luiz Henrique Alves
Presidente

Responsáveis que assinam o Ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ana Claudia Martini Fauaz

Cargo: Secretária da Cidadania

CPF: 249.865.298-11

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Luiz Henrique Alves

Cargo: Presidente

CPF: 794.944.128-34

Assinatura: _____

Luiz Henrique Alves
Presidente

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestora das Parcerias

Nome: Gabriela de Carvalho Acaiaba dos Santos

Cargo: Chefe de Divisão de Parcerias e Planejamento

CPF: 397.717.868-73

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Lar Escola Monteiro
Lobato de Sorocaba
Projeto
Renovar

80
Anos

COMPARATIVO SALARIAL E AUMENTO DO DÍCIDIO

ANEXO V - Memória de Cálculo Pessoal

ASSISTENTE SOCIAL	Salário anterior	Total	Salário Dissídio 5%	Total	Total GERAL
Itens - Pessoal a ser contratado	Mens. 01 a 12		Mens. 01 a 12		
Salários e ordenados (saldo salário, adiantamento, farmácia)	2.363,00	28.356,00	2.435,00	29.220,00	62.374,00
INSS	215,32	2.583,84	234,12	2.809,44	5.842,72
PIS		0,00		0,00	-
Dissídio Coletivo		0,00		0,00	-
FGTS	208,00	2.496,00	227,14	2.725,68	5.656,82
IRRF	21,83	261,96		0,00	283,79
Vale transporte		0,00	259,60	3.115,20	3.374,80
Vale alimentação	164,68	1.976,16	208,30	2.499,60	4.848,74
Outros - Convênio médico		0,00		0,00	-
Subtotal	2.972,83	35.673,96	3.364,16	40.369,92	82.380,87
Provisão - Férias 1/3	72,22	866,64	78,87	946,44	1.964,17
Provisão - 13º salário	216,67	2.600,04	236,60	2.839,20	5.892,51
Provisão - FGTS 13º salário	23,11	277,32	25,24	302,88	628,55
Subtotal	312,00	3.744,00	340,71	4.088,52	8.485,23
TOTAL	3.284,83	39.417,96	3.704,87	44.458,44	90.866,10

EDUCADOR SOCIOAL 01	Salário anterior	Total	Salário Dissídio 5%	Total	Total GERAL
Itens - Pessoal a ser contratado	Mens. 01 a 12		Mens. 01 a 12		
Salários e ordenados (saldo salário, adiantamento, farmácia)	1.769,18	21.230,16	2.129,00	25.548,00	50.676,34
INSS	167,22	2.006,64	185,61	2.227,32	4.586,79
PIS		0,00		0,00	-
Dissídio Coletivo		0,00		0,00	-
FGTS	164,80	1.977,60	185,23	2.222,76	4.550,39
IRRF		0,00		0,00	-
Vale transporte	259,60	3.115,20		0,00	3.374,80
Vale alimentação	160,00	1.920,00	208,30	2.499,60	4.787,90
Outros - Convênio médico		0,00		0,00	-
Subtotal	2.520,80	30.249,60	2.708,14	32.497,68	67.976,22
Provisão - Férias 1/3	57,22	686,64	64,32	771,84	1.580,02
Provisão - 13º salário	171,67	2.060,04	192,95	2.315,40	4.740,06
Provisão - FGTS 13º salário	18,31	219,72	20,58	246,96	505,57
Subtotal	247,20	2.966,40	277,85	3.334,20	6.825,65
TOTAL	2.768,00	33.216,00	2.985,99	35.831,88	74.801,87



**Lar Escola Monteiro
Lobato de Sorocaba**
Projeto
Renovar

**80
Anos**

EDUCADOR SOCIOAL 02	Salário anterior	Total	Salário Dissídio 5%	Total	Total GERAL
Itens - Pessoal a ser contratado	Mens. 01 à 12		Mens. 01 à 12		
Salários e ordenados (saldo salário, adiantamento, farmácia)	1.769,18	21.230,16	2.054,00	24.648,00	49.701,34
INSS	167,22	2.006,64	191,87	2.302,44	4.668,17
PIS		0,00		0,00	-
Dissídio Coletivo		0,00		0,00	-
FGTS	164,80	1.977,60	190,79	2.289,48	4.622,67
IRRF		0,00		0,00	-
Vale transporte	259,60	3.115,20	259,60	3.115,20	6.749,60
Vale alimentação	160,00	1.920,00	208,30	2.499,60	4.787,90
Outros - Convênio médico		0,00		0,00	-
Subtotal	2.520,80	30.249,60	2.904,56	34.854,72	70.529,68
Provisão - Férias 1/3	57,22	686,64	66,25	795,00	1.605,11
Provisão - 13º salário	171,67	2.060,04	198,74	2.384,88	4.815,33
Provisão - FGTS 13º salário	18,31	219,72	21,20	254,40	513,63
Subtotal	247,20	2.966,40	286,19	3.434,28	6.934,07
TOTAL	2.768,00	33.216,00	3.190,75	38.289,00	77.463,75

EDUCADOR SOCIOAL 03	Salário anterior	Total	Salário Dissídio 5%	Total	Total GERAL
Itens - Pessoal a ser contratado	Mens. 01 à 12		Mens. 01 à 12		
Salários e ordenados (saldo salário, adiantamento, farmácia)	1.769,18	21.230,16	2.131,00	25.572,00	50.702,34
INSS	167,22	2.006,64	185,61	2.227,32	4.586,79
PIS				0,00	-
Dissídio Coletivo				0,00	-
FGTS	164,80	1.977,60	185,23	2.222,76	4.550,39
IRRF				0,00	-
Vale transporte	259,60	3.115,20		0,00	3.374,80
Vale alimentação	160,00	1.920,00	208,30	2.499,60	4.787,90
Outros - Convênio médico				0,00	-
Subtotal	2.520,80	30.249,60	2.710,14	32.521,68	68.002,22
Provisão - Férias 1/3	57,22	686,64	64,32	771,84	1.580,02
Provisão - 13º salário	171,67	2.060,04	192,95	2.315,40	4.740,06
Provisão - FGTS 13º salário	18,31	219,72	20,58	246,96	505,57
Subtotal	247,20	2.966,40	277,85	3.334,20	6.825,65
TOTAL	2.768,00	33.216,00	2.987,99	35.855,88	74.827,87



**Lar Escola Monteiro
Lobato de Sorocaba**
Projeto
Renovar

80
Anos

EDUCADOR SOCIOAL 04	Salário anterior	Total	Salário Dissídio 5%	Total	Total GERAL
Itens - Pessoal a ser contratado	Mens. 01 à 12		Mens. 01 à 12		
Salários e ordenados (saldo salário, adiantamento, farmácia)	1.892,78	22.713,36	2.257,00	27.084,00	53.947,14
INSS	167,22	2.006,64	198,12	2.377,44	4.749,42
PIS		0,00		0,00	-
Dissídio Coletivo		0,00		0,00	-
FGTS	164,80	1.977,60	196,35	2.356,20	4.694,95
IRRF		0,00		0,00	-
Vale transporte		0,00		0,00	-
Vale alimentação	160,00	1.920,00	208,30	2.499,60	4.787,90
Outros - Convênio médico		0,00		0,00	-
Subtotal	2.384,80	28.617,60	2.859,77	34.317,24	68.179,41
Provisão - Férias 1/3	57,22	57,22	68,18	818,16	1.000,78
Provisão - 13º salário	171,67	171,67	204,53	2.454,36	3.002,23
Provisão - FGTS 13º salário	18,31	18,31	21,82	261,84	320,28
Subtotal	247,20	247,20	294,53	3.534,36	4.323,29
TOTAL	2.632,00	28.864,80	3.154,30	37.851,60	72.502,70

AUXILIAR DE LIMPEZA 01	Salário anterior	Total	Salário Dissídio 5%	Total	Total GERAL
Itens - Pessoal a ser contratado	Mens. 01 à 12		Mens. 01 à 12		
Salários e ordenados (saldo salário, adiantamento, farmácia)	1.455,69	17.468,28	1.649,00	19.788,00	40.360,97
INSS	123,99	1.487,88	138,14	1.657,68	3.407,69
PIS		0,00		0,00	-
Dissídio Coletivo		0,00		0,00	-
FGTS	126,37	1.516,44	143,04	1.716,48	3.502,33
IRRF		0,00		0,00	-
Vale transporte		0,00		0,00	-
Vale alimentação	160,00	1.920,00	208,30	2.499,60	4.787,90
Outros - Convênio médico		0,00		0,00	-
Subtotal	1.866,05	22.392,60	2.138,48	25.661,76	52.058,89
Provisão - Férias 1/3	43,88	526,56	49,67	596,04	1.216,15
Provisão - 13º salário	131,64	1.579,68	149,00	1.788,00	3.648,32
Provisão - FGTS 13º salário	14,04	168,48	15,89	190,68	389,09
Subtotal	189,56	2.274,72	214,56	2.574,72	5.253,56
TOTAL	2.055,61	24.667,32	2.353,04	28.236,48	57.312,45



**Lar Escola Monteiro
Lobato de Sorocaba**
Projeto
Renovar

80
Anos

PSICOLOGA - 1	Salário anterior	Total	Salário Dissídio 5%	Total	Total GERAL
Itens - Pessoal a ser contratado	Mens. 01 à 12		Mens. 01 à 12		
Salários e ordenados (saldo salário, adiantamento, farmácia)	3.011,00	36.132,00	3.241,08	38.892,96	81.277,04
INSS	289,40	3.472,80	255,95	3.071,40	7.089,55
PIS		0,00		0,00	-
Dissídio Coletivo		0,00		0,00	-
FGTS	264,00	3.168,00	231,30	2.775,60	6.438,90
IRRF		0,00	54,35	652,20	706,55
Vale transporte		0,00		0,00	-
Vale alimentação	160,00	1.920,00	208,30	2.499,60	4.787,90
Outros - Convênio médico		0,00		0,00	-
Subtotal	3.724,40	44.692,80	3.990,98	47.891,76	100.299,94
Provisão - Férias 1/3	80,31	963,72	41,25	495,00	1.580,28
Provisão - 13º salário	240,94	2.891,28	123,75	1.485,00	4.740,97
Provisão - FGTS 13º salário	25,70	308,40	13,20	158,40	505,70
Subtotal	346,95	4.163,40	178,20	2.138,40	6.826,95
TOTAL	4.071,35	48.856,20	4.169,18	50.030,16	107.126,89

AUXILIAR DE LIMPEZA 02	Salário anterior	Total	Salário Dissídio 5%	Total	Total GERAL
Itens - Pessoal a ser contratado	Mens. 01 à 12		Mens. 01 à 12		
Salários e ordenados (saldo salário, adiantamento, farmácia)	1.479,45	17.753,40	1.590,00	19.080,00	39.902,85
INSS	121,66	1.459,92	60,73	728,76	2.371,07
PIS		0,00		0,00	-
Dissídio Coletivo		0,00		0,00	-
FGTS	125,50	1.506,00	132,00	1.584,00	3.347,50
IRRF		0,00		0,00	-
Vale transporte		0,00		0,00	-
Vale alimentação	160,00	1.920,00	208,30	2.499,60	4.787,90
Outros - Convênio médico				0,00	-
Subtotal	1.886,61	22.639,32	1.991,03	23.892,36	50.409,32
Provisão - Férias 1/3	43,88	526,56	45,83	549,96	1.166,23
Provisão - 13º salário	131,64	1.579,68	137,50	1.650,00	3.498,82
Provisão - FGTS 13º salário	14,04	168,48	14,67	176,04	373,23
Subtotal	189,56	2.274,72	198,00	2.376,00	5.038,28
TOTAL	2.076,17	24.914,04	2.189,03	26.268,36	55.447,60

22.423,96	39.238,68	3.318,65	39.823,80	85.651,02
-----------	-----------	----------	-----------	-----------

Luiz Henrique Alves
PRESIDENTE